



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.352, DE 11 DE ABRIL DE 2002

(Dispõe sobre revogação da Lei nº 3.899, de 19 de junho de 1992, e dá outras providências).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono**

a seguinte lei:

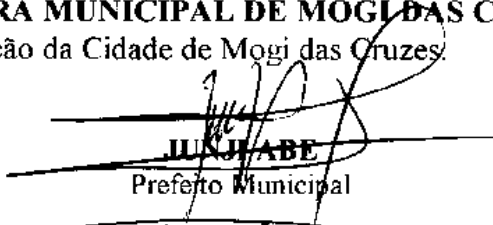
Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 3.899, de 19 de junho de 1992, que dispõe sobre a isenção de tarifas de águas e esgotos de próprios municipais, e dá outras providências, a qual foi restaurada pela Lei nº 4.849, de 17 de dezembro de 1998.

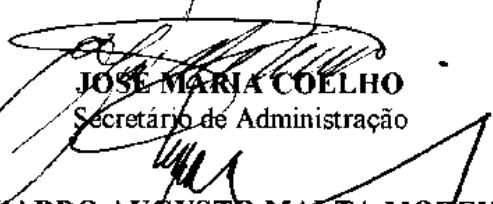
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Finanças, aos Encargos Gerais do Município, um crédito adicional especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a custear as despesas decorrentes do consumo de águas e esgotos pelos próprios municipais.

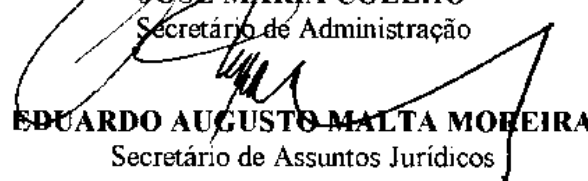
Parágrafo único. O valor do crédito adicional especial de que trata este artigo será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária classificada sob nº 3014.2884300642.086-3290.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.849, de 17 de dezembro de 1998.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em
11 de abril de 2002, 441º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**


J. J. ABE
Prefeito Municipal


JOSE MARIA COELHO
Secretário de Administração


EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Secretaria de Administração, Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data supra.



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO A LEI Nº 5.352/02

ÍNDICE TÉCNICO

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

CONSUMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

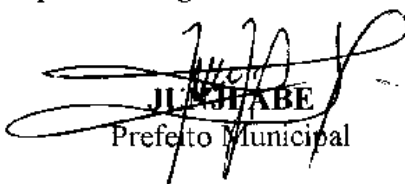
30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
301300	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0412200062.088	Consumo de Águas e Esgotos	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.3.0.0.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.9.0.00	Aplicações Diretas	<u>450.000,00</u>

RECURSO DISPONÍVEL

(Inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64)

30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
301400	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2884300642.086	Encargos de Empréstimos	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.2.0.0.00	Juros e Encargos da Dívida	
3.2.9.0.00	Aplicações Diretas	<u>450.000,00</u>

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 11 de abril de 2002


J. M. F. ABE
Prefeito Municipal

SMA/ebm

